



## Câmara Municipal de Itapecerica Estado de Minas Gerais

### RESOLUÇÃO Nº 001/2020.

**“Modifica a Resolução nº 002/2008 que Denomina as honorarias entregues pela Câmara Municipal de Itapecerica e dá outras providências”.**

**A Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e, eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** - Ficam instituídas, na Câmara Municipal de Itapecerica, os seguintes títulos honoríficos e as seguintes medalhas honoríficas:

- I – Título de Honra ao Mérito “Dr. José Ribeiro Pena”;
- II – Título de Cidadania Honorária “Dr. Gabriel de Rezende Passos”;
- III – Medalha Nossa Terra, Nossa Gente “D. Antônio Carlos Mesquita”;
- IV – Medalha do Mérito Desportivo “Alcuíno de Oliveira”;
- V – Medalha do Mérito Cultural e Social “D. Sebastião Roque Rabelo Mendes”.

**Art. 2º** - As comendas contidas no artigo anterior serão conferidas a empregados, empregadores, servidores públicos, equipes de pesquisadores, empresas, órgãos públicos, artistas, organizações sindicais e patronais, clubes de serviços, formadores de opinião, desportistas, personalidades e todos aqueles que, pro suas atividades contribuem para o engrandecimento do Município de Itapecerica e, por consequência, se fizerem credores do reconhecimento do povo de Itapecerica, através da representatividade do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - As comendas serão outorgadas após a apresentação de Projeto de Resolução, por qualquer vereador, apresentando o nome da pessoa física ou jurídica a receber a comenda específica, justificando os motivos do merecimento. Passando o referido Projeto de Resolução pelos trâmites normais contidos no Regimento Interno.

**Art. 4º** - O Título de Honra ao Mérito “Dr. José Ribeiro Pena” será entregue a pessoas que tenham nascido em Itapecerica, e que fizeram pela cidade, sem visar lucros, interesses pessoais ou profissionais, algo de grande relevância, em defesa do Município e de nosso povo.

Publicado  
no quadro de Avisos  
10/06/2020  
Câmara Municipal de Itapecerica - MG



## Câmara Municipal de Itapecerica Estado de Minas Gerais

**Art. 5º** - O Título de Cidadania Honorária “Dr. Gabriel de Rezende Passos” será entregue a pessoas que não tenham nascido em Itapecerica, mas que fizeram de nossa cidade sua terra ou tenha feito, sem visar lucros, interesses pessoais ou profissionais, algo de grande relevância, em defesa do Município.

**Art. 6º** - A Medalha Nossa Terra, Nossa Gente “D. Antônio Carlos Mesquita” será entregue a pessoas que tenham ou não nascido em Itapecerica, e que tenham se destacado, no dia-a-dia, em ações voltadas para o crescimento de nossa terra, beneficiando, assim, nossa gente.

**Art. 7º** - A Medalha do Mérito Desportivo “Alcuíno de Oliveira” se destina a homenagear indivíduos ou coletivos, sem distinção de sua naturalidade, pelos serviços prestados em prol do Desporto, pela continuidade ou repetição de ações ou fatos relevantes prestigiando o desporto, não só em Itapecerica, como em todo o país.

**Art. 8º** - A Medalha do Mérito Cultural e Social “D. Sebastião Roque Rabelo Mendes” se destina a homenagear indivíduos ou coletivos, sem distinção de sua naturalidade, pelos serviços prestados em prol da Cultura e da Assistência Social, com ações filantrópicas e inclusivas, em prol destas duas áreas, pela continuidade ou repetição de ações ou fatos relevantes reconhecendo suas contribuições em prol da Cultura e da Assistência Social, sobretudo em benefício das crianças e dos adolescentes.

**Art. 9º** - As comendas serão entregues aos agraciados, em Sessão Solene, determinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica.

Parágrafo único – se o agraciado, pessoa física, casado, houver falecido, a entrega será feita ao cônjuge sobrevivente ou, havendo prole, ao filho mais velho.

**Art. 10** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 002/2008.

**Câmara Municipal de Itapecerica, em 10 de junho de 2020.**

  
José Elias Rodrigues

Presidente Câmara Municipal de Itapecerica



## Câmara Municipal de Itapecerica Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020.

Senhores vereadores,

Apraz-me apresentar a apresentação de Vs. Exas., meus pares, o incluso Projeto de Resolução que modifica a Resolução 002/2008 que “Denomina as honorarias entregues pela Câmara Municipal de Itapecerica e dá outras providências”.

O intuito principal do presente projeto é o de incluir uma nova medalha, a Medalha do Mérito Cultural e Social, nomeando-a com o nome de nosso saudoso conterrâneo Dom Sebastião Roque Rabelo Mendes, carinhosamente chamado, por todos, de Dom Zicó.

É sabido que Dom Zicó, além da Santa Madre Igreja, a quem dedicou 65 anos de uma exemplar vida ministerial; amava a Cultura, de sobremaneira a Música, tendo sido grande incentivador da mesma em nossa cidade.

Dom Zicó tinha, ainda, predileção pelas crianças e jovens seguindo o ensinamento de Jesus, contido em Mateus 19:14 que ensina: *“Deixem vir a mim as crianças e não as empecem, pois o Reino dos céus pertence aos que são semelhantes a elas”*. E nada mais importante que dar as nossas crianças inclusão, pela arte ou por outros meios sociais.

Uma simples homenagem que prestamos a este nosso conterrâneo que levou o amor a tantos lugares, mas nunca se esqueceu do seu torrão amado.

O projeto visa, ainda, dar significado as demais comendas que a Câmara outorga, vez ou outra, que antes não tinham normativas e causam dúvidas quando da proposição de uma delas.

Muito poderia ser dito sobre o grande homenageado deste projeto, Dom Zicó, mas sua imagem de homem santo ainda permanece em nossa memória e permanecerá por muito tempo. E sua obra está viva entre nós!

**Sala das Sessões, em 05 de maio de 2020.**

  
**Dr. Sinval Diniz de Oliveira**  
Vereador à Câmara Municipal de Itapecerica